



**ATO CONVOCATÓRIO  
PROCESSO DE COTAÇÃO – PC 017/2020**

**Página 01/02**

**OBJETO: Mesas e Cadeiras**

**FOMENTUS – Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano**, organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada à Rua Santo Amaro, nº 71 - 11º Andar – Conjunto 11B - CEP: 01315-001 Bela Vista - São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.192.572/0001-21, vêm através deste ato convocatório, DECLARAR PUBLICAMENTE que estamos em processo de cotação prévia para locação de **MESAS E CADEIRAS**.

O prazo para recebimento das propostas será de **03/04/2020 até 04/05/2020** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos de qualidade, durabilidade e boas condições.

As cotações prévias deverão ser enviadas em padrão formal (papel timbrado) para o endereço eletrônico [falecom@fomentus.org](mailto:falecom@fomentus.org) contemplando no mínimo as seguintes informações: Razão Social, endereço completo, telefone, sítio eletrônico, e-mail, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal (nos casos que incidem ICMS), descrição completa do produto ou serviço, valores unitários e totais, prazos, condições de pagamento e validade da proposta. Além disso, a proposta deverá conter a identificação do emissor (Nome completo e cargo e departamento).

---

Caso o(a) participante seja selecionado(a), deverá apresentar documentação adicional comprovando regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e ainda, Atestados de Capacidade Técnica e Operacional – A.C.T.O.

**Propostas que não atendam integralmente ao disposto neste Ato Convocatório e Processo de Cotação serão DESCLASSIFICADAS.**

---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Página 02/02

### ITEM 017 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

#### **Descrição:**

Locação de mesas “modelo pranchão” em polietileno e bases dobráveis em aço tubular ( medidas 1,83 X 0,74m) e cadeiras “modelo atlântida” em polietileno sem apoio de braços (medidas 510 X 430 X 900mm) para eventos esportivos, culturais e sociais.

#### **Informações adicionais:**

Os materiais descritos devem ser apresentados exclusivamente na Cor Branca.

**Quantidade:** As quantidades serão distribuídas em lotes individuais de locação e podem variar da seguinte forma: Cadeiras (mínimo de 10 e máximo de 200 peças / diária / evento); Mesas (mínimo de 02 e máximo de 30 peças / diária / evento). Ainda quanto aos aspectos quantitativos de locação, temos locações que variam entre 1 (uma) e 15 (quinze) diárias consecutivas, dependendo das características do evento. Serão aceitas propostas separadamente para acessórios de capas de cadeiras em tecido tergal ou poliéster, bem como, toalhas e cobre manchas para as “mesas pranchão”.

#### **DATA E LOCAL DE ENTREGA / PROJETO:**

Este **PC - Processo de Cotação** contempla diversos projetos e programas que serão desenvolvidos / realizados durante o ano vigente na região metropolitana de São Paulo, no entanto, nesta etapa de cotação, não é possível determinar datas e locais.